1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO № 041/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO CENTRO ESPORTIVO FRANCO MONTORO.

#### DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA DE ASSINATURA: 12 de abril 2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 194.905,23.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 03/2022.

#### CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

- 1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro Jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e:
- 1.2. A empresa **SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA**, inscrita com CNPJ nº 60.917.523/0001-29, Inscrição Estadual nº 204.056.396.110 e Inscrição no CREA/CAU 0601757700, com sede à Rua 40, nº 2000, Bairro Rios, em Barretos/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, **Carmen Nunes Buscariollo**, brasileira, empresária, portador do CPF 054.214.928-18 e do RG 12.516.449-X SSP/SP, residente e domiciliado à Rua 40, nº 200, Bairro Rios, Barretos/SP, ajustam o seguinte:

## CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **04 de novembro de 2022**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

### CLÁUSULA 3º DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 04 de agosto de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA

Prefeito Municipal

SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA

Contratada

Testemu	nhas:
1.	
RG _	
2.	
RG	

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº: 60.917.523/0001-29

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 41/2022 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

VIGÊNCIA: 04/11/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO CENTRO

ESPORTIVO FRANCO MONTORO.

VALOR (R\$): 194.905,23.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 04 de agosto de 2022.

### CONTRATANTE

Nome e cargo: RAMON JESUS VIEIRA

E-mail institucional: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR E-mail pessoal: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR Assinatura:

### **CONTRATADA**

Nome e cargo: CARMEN NUNES BUSCARIOLLO E-mail institucional: engenharia1@buscariollo.com.br E-mail pessoal: engenharia1@buscariollo.com.br

Assinatura:

#### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TAPIRATIBA

CONTRATADO: SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 41/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO CENTRO ESPORTIVO FRANCO MONTORO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*): LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA- OAB/SP N° 229.905 - Ifoliveiraadv@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Tapiratiba, 04 de agosto de 2022

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

#### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE

## <u>LICITAÇÃO:</u>

Nome: Ramon Jesus Vieira	
Cargo: Prefeito Municipal	
CPF: 172.068.538-03	
Accinatura	

# RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

<u>Pelo contratante</u> :	
Nome: Ramon Jesus Vieira	
Cargo: Prefeito Municipal	
CPF: 172.068.538-03	
Assinatura:	
Pela contratada:	
Nome: Carmen Nunes Buscariollo	
Cargo: Empresária	
<b>CPF:</b> 054.214.928-17	
Assinatura:	